PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Celso Mânica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Celso Mânica, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Celso Mânica o Título de Cidadania Honorária Unaiense, em virtude e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Celso Mânica é natural de Espumoso (RS), nasceu no dia 05 de abril de 1965, é filho de Líbio Mânica e Petronilla Maria Broch Mânica, ambos “In Memoriam”, casado com Daniela Gonçalves da Cunha, tem um filho Mateus Henrique Mânica.

Celso mudou-se para Unaí no ano de 1980. É um grande produtor de feijão, milho e soja, associado da Coagril há vários anos, ele possui mais de 12 mil hectares de área produtiva, dividida entre quatro fazendas localizadas em Minas Gerais e em Goiás.

Celso é um dos produtores rurais que mais gera empregos no nosso Município em suas propriedades tanto na zona rural quanto nos seus escritórios na zona urbana, além de sempre fazer o social ajudando aqueles mais necessitados através de ações sociais e doações de cestas básicas.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 31 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSD